



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

PROJETO DE LEI Nº 134/09

“Denomina ruas do loteamento ‘Jardim Adélia II’, conforme detalha”.

Art. 1º - As ruas do loteamento “Jardim Adélia II”, passam a denominar-se:

- Rua 2 – “Rua MILTON MALUF”;
- Rua 3 – “Rua JAMIL MALUF”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a afixação das placas denominativas, para perfeita identificação dos logradouros.

Parágrafo Único – Os currículos dos homenageados fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2009.

Carlos Fontes

- Vereador/ 1º secretário -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 134/09)

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis:

Os homenageados são de famílias tradicionais em nosso município, estavam sempre preocupados com seus próximos, marca que os tornaram muitos conhecidos entre o nosso povo.

Por se tratarem de famílias tradicionais e bem vistas entre os munícipes, é que proponho o presente Projeto de Lei, solicitando desde já, o apoio dos meus pares a sua aprovação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2009.

Carlos Fontes
- Vereador/ 1º secretário -